

- Orçamento 2020 – Portaria 15.748 de 02/07/2020: R\$ 1.935.511,07
- Orçamento 2021 – Portaria 6.947 de 16/07/2021: R\$ 2.124.110,75
- Orçamento 2021 – Portaria 12.784 de 27/10/2021: R\$ 316.474,87
- Orçamento 2022 – Portaria 4.117 de 06/05/2022: R\$ 2.876.480,32
- Contrapartida/Estado – Portaria 19.305 de agosto/2020: R\$ 258.197,58

Curitiba, Março/2023

Responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão 2022:

Leonardo Menoncin Pacheco

Marlise Weber

Revisão:

Suelen Glinski

Adriana Kampa

Responsável pelo Fundo Estadual do Trabalho 2023:**Mauro Moraes**

Secretário de estado do Trabalho Qualificação e Renda – SETR/PR

Governo do estado do Paraná

Decreto 386 - Edição 11354 DIOE/PR

31748/2023

Autarquias**ADAPAR****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2023**

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Nova Aurora - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

31504/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

ERRATA: PORTARIA Nº 065, PUBLICADA NO DIOE Nº 11378 DE 14/03/2023.

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE MARÇO DE 2023 ONDE CONSTA O PROTOCOLO Nº 19.763.257-2, LEIA-SE PROTOCOLO Nº 19.763.257-7. PUBLIQUE-SE.

OTAMIR CESAR MARTINS

DIRETOR PRESIDENTE

31549/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 095, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.156.075-6, **RESOLVE:** autorizar a servidora Mireylla Bassani Lima Cordeiro, da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Palmeira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUCIANA REGINA RIBOLDI MONTEIRO- RG 5.880.471-1 /PR** e **ALLAN JURGEN ISERNHAGEN – RG 4.410.836-4**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo 19.436.229-3. Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art.310 da Lei nº 6.174/70. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 079, de 16 de março de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 097, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 20.208.302-1, **RESOLVE:** autorizar a servidora Eveline Eloisa Pereira, da Prefeitura Municipal de Ivaí, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Imbituva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE GONÇALEZ DIAS GOMES - RG 7.775.338-9/PR** e **CAROLINA NOGUEIRA DE MORAES MAIA - RG 15.196.277-7/PR**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo 19.620.677-9. Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 082, de 16 de março de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

31518/2023

IDR - PARANÁ**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**

PORTARIA Nº 043/2023

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Natalino Avance de Souza, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

RESOLVE**Art.1º.** ALTERAR o item VI do Anexo Único da Portaria nº 126/2020, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:**I. Orival Stolf**, matrícula 2988, RG 17769-0/PR

I. **Raphael Branco de Araujo**, matrícula 734390, RG 149574255/PR
 I. **Lais Gomes Adamuchio de Oliveira**, matrícula 772712, RG 103127629/PR

Art.2º. REVOGAR a Portaria nº 140/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11242, de 18 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.
 Curitiba, 29 de março de 2023
 (assinado Digitalmente)
Natalino Avance de Souza
 Diretor-Presidente
 IDR-Paraná

31534/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVA PR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Padrão Solar Sistemas Alternativos de Energia Eireli	Padrão Solar	09.488.119/0001-20	Campo Largo

Herlon Goelzer de Almeida
 UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
 Diretor-Presidente IDR-Paraná

31735/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

